



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 077 de 14 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 037/2014 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 14/07/2014 e nº 094/2014 do Diretor de Graduação, datado de 14/07/2014;

R E S O L V E

I. Designar os servidores e os representantes discentes abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO** do Câmpus Apucarana:

- **PATRÍCIA SALOMÃO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2878618;

- **MICHELE LUVISON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1675298, como representante do programa de bolsas de auxílio estudantil;

- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249;

- **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452;

- **VIVIANI TEODORO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 2849838;

- **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1998108;

Como representante dos docentes:

- **PATRICIA BEDIN ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2082949;

- **ROBERTO ROSSATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1992774;

Como representante dos discentes:

- **ANA CARLA FERNANDES PEREIRA**, RA nº 1312014, representante dos discentes no período noturno;

- **VICTOR HUGO VIANA MELO**, RA nº 1545469, representante dos discentes no período diurno;

II. para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (de 14/07/2014 a 13/07/2015), o Contrato nº 01/2014, firmado entre a UTFPR Câmpus Apucarana e a Empresa Terraço Comércio de Alimentos LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de refeições a serem preparadas e servidas no Restaurante Universitário do Câmpus Apucarana;

III. como atribuição, deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Câmpus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral



PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana